



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAREM O COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TACIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear membros para integrar o comitê de escuta especializada para fins de efetividade a nível municipal da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e do [Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018](#) que a regulamentou,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir o COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE TACIBA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I-	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Cláudia Regina Batistela Batista
	Fabyola da Silva Lima
II-	SAÚDE
	Marielli Flávia dos Santos Canziani
	Rosângela Maria Ribeiro de Jesus
III-	EDUCAÇÃO
	Ivone Eduardo de Souza
	Hosana Maria Batistela Calixto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 31 de outubro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos